

R.3 - 38.608 - Bragança Paulista, 27 de Novembro de 1.995. Conforme escritura de 20 de Novembro, de 1.995, de Notas do 2º Serviço Notarial local, Lº 686 fls 267, os proprietários Lourenço Boschetti Ferrari Neto e sua mulher Rosemari Aparecida Sanches Ferrari, transmitiram por venda O IMÓVEL objeto desta matrícula a ERNESTO WALTER GRACIANO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com SHYRLEI DA PENHA LYRA - GRACIANO (senhora do lar, RG 2.247.196-SSP-SP), ele funcionário público esta dual, RG 1.752.125-SSP-SP e CPF 005.168.998-72, residente e domiciliado à Rua Scyllas Libera, nº 100, Jd. América, nesta cidade, pelo preço de R\$9.000,00. O Escrivente Autorizado, Mauro A. Fonseca (Mauro Alves da Fonseca - Junior).-

MICROFILME Nº 98155

AV.4 / M - 38.608 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 194.175, em data de 5 de dezembro de 2012, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, localiza-se do lado par da Rua Carlos de Campos, fica equidistante 59,00m da esquina com a Rua Fidélis Cipriani, e que esta inserido no quarteirão formado pela Rua Carlos de Campos, Rua Fidélis Cipriani, Rua Sérgio Augusto de Oliveira e Avenida Artêmio Dorsa. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$11,51, ao Estado R\$3,28, ao Ipeesp R\$2,43, ao Sinoreg R\$0,61, ao Tribunal de Justiça R\$0,61 - total R\$18,44. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.-

AV.5 / M - 38.608 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento e demais papéis, que deram origem à averbação número 4, nesta matrícula, é esta para ficar constando que SHYRLEI DA PENHA LYRA GRACIANO, se apresenta como inscrita no CPF/MF sob número 214.001.588-69. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$11,51, ao Estado R\$3,28, ao Ipeesp R\$2,43, ao Sinoreg R\$0,61, ao Tribunal de Justiça R\$0,61 - total R\$18,44. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.-

AV.6 / M - 38.608 - ÓBITO - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2012. Conforme elementos constantes no Formal de Partilha expedido aos 23 de outubro de 2012, pela 9ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Capital, assinado digitalmente por José Walter Chacon Cardoso, dos autos de inventário dos bens deixados por Ernesto Walter Graciano (processo número 0000237-11.2012.8.26.0100), tendo sentença transitada em julgado em 04 de julho de 2012, protocolado nesta Serventia, sob número 194.177, em 05 de dezembro de 2012, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando o falecimento do proprietário, sr. ERNESTO WALTER GRACIANO, ocorrido aos 25 de outubro de 2011, conforme prova cópia autenticada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do 39º Subdistrito - Vila Madalena, do Distrito de São Paulo, do Município, Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que faz parte integrante do formal acima citado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$11,51, ao Estado R\$3,28, ao Ipeesp R\$2,43, ao Sinoreg R\$0,61, ao Tribunal de Justiça R\$0,61 - total R\$18,44. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.-

R.7 / M - 38.608 - ADJUDICAÇÃO - Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2012. Conforme elementos constantes no Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Ernesto Walter Graciano, como consta na averbação de número 5, desta matrícula. -
"CONTINUA ÀS FOLHAS SEGUINTE"

Pag.: 002/003
Certidão na última página

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	Matrícula nº 38.608/1	DATA 11/02/1992.-	FLS.
	ANO 1992			

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação do R.7 / M – 38.608) – (matricu)-la, é este para ficar constando que O IMÓVEL aqui descrito, avaliado por R\$12.042,24 (doze mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), foi adjudicado a **ERNESTO LUÍS GRACIANO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade (RG) número 7.666.408-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 073.246.478-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, com MARIA APARECIDA ZABANI GRACIANO (brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade (RG) número 11.759.513-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 083.075.498-92), residentes e domiciliados na cidade de Americana, deste Estado de São Paulo, na Rua Donatello, número 224, Parque Residencial Nardini, sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2012: R\$12.882,24 (doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$388,98; ao Estado: R\$110,55; ao Ipesp: R\$81,49, ao Sinoreg: R\$20,47; ao Tribunal de Justiça: R\$20,47 - total: R\$622,36. Eu, [assinatura], (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

R.8 / M – 38.608 – VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 29 de janeiro de 2013. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública datada de 21 de dezembro de 2012, lavrada no 2º Tabelião de notas desta cidade e comarca de Bragança Paulista, livro 1057, folhas 385/388, protocolado sob o número 194.866, em data de 04 de janeiro de 2013, é este para ficar constando que o proprietário, ERNESTO LUIS GRACIANO, assisitado por sua mulher Maria Aparecida Zabani Graciano, já qualificado, transmitiu por venda, o imóvel objeto desta matrícula, a **ANDRÉ MEJITARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico de automação e sistemas, portador da cédula de identidade (RG) sob número 28.247.336-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 372.532.118-39, residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Roma, número 88, Jardim Europa, pelo valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Valor venal (exercício 2013): R\$13.584,32 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$433,79, ao Estado: R\$123,29, ao Ipesp: R\$91,32, ao Sinoreg: R\$22,83, ao Tribunal de Justiça: R\$22,83 - total: R\$694,06. Eu, [assinatura], (Francislaine Siqueira), Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto do Oficial, [assinatura], (Edmilson Rodrigues Bueno).-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, tendo sido expedida à vista do disposto no art. 19, § 1º., da Lei 6.015/73. Bragança Paulista, data e hora abaixo indicadas.

[assinatura]
MAURÍCIO ALVES DA FONSECA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Sergio Busso-OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1203293C3038608C09170123J

Ao Oficial... R\$ 40,91
 Ao Estado... R\$ 11,63
 Ao IPESP... R\$ 7,96
 Ao Reg.Civil R\$ 2,15
 Ao Trib.Just R\$ 2,81
 Ao Iss..... R\$ 1,96
 Ao FEDMP... R\$ 1,23
 Total..... R\$ 68,65

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:17:01 horas do dia 07/07/2023.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "C").

Código de controle de certidão:



Pedido: 166023

03860807072023

Pag.: 003/003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2023

LOCAL DO IMÓVEL

RUA CARLOS DE CAMPOS, 418 - JARDIM SAO JOSE - Qd.: 0000F Lt.: 00013

CÓDIGO DO IMÓVEL 330550 MATRÍCULA M-38.608 INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.04.05.23.0016.0050.00.00

ÁREA DO TERRENO 224,00 VALOR M² TERRENO 109,23 VALOR VENAL TERRENO 24.467,52 VALOR VENAL EDIFICAÇÕES 115.276,20

VALOR ANUAL DO IMPOSTO 1.676,92 VALOR ANUAL DA TAXA 211,84 VALOR TOTAL ANUAL 1.888,76 Nº DE PARCELAS 12 VALOR VENAL TOTAL 139.743,72

TIPO DA CONSTRUÇÃO GALPÃO COMERCIAL ÁREA CONSTRUIDA (m²) 156,00 VALOR m² 738,95 TIPO DA CONSTRUÇÃO ÁREA CONSTRUIDA (m²) VALOR m²

TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	VALOR m²	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	VALOR m²
GALPÃO COMERCIAL	156,00	738,95			



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1032147

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 119871/3507605/2023

Endereço: AVENIDA CARLOS DE CAMPOS

Nº: 418

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO JOSE

Município: BRAGANCA PAULISTA

Ocupação: SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLADOS - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

Proprietário: CELSO DETAILER LTDA

Responsável pelo Uso: CELSO DETAILER LTDA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 156,00

Área Aprovada (m²): 156,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 26/06/2026

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

Processo: 303305053 - anexado em 15/06/2023 14:37:03

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Braganca Paulista, 26 de Junho de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

 Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Receita Seção de Tributos Mobiliários		
Cadastro Municipal de Contribuinte	NUMERO DE INSCRIÇÃO	Processo
- C. M. C. -	032407	23.010-031/2015
ATIVIDADE ARQUITETO (A)		
NOME DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	
ELAINE CEZARIA CORREA	278.380.088-83	
ENDEREÇO TRV SAO JOSE 58 JARDIM SAO JOSE Bragança Paulista-SP		
Local	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AUTÔNOMO		

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

VÁLIDO PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL JUNTO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES, CONFORME ARTIGOS 18 E 62 DO CTM (Lei 1999/84) EM CASO DE QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DEVERÁ COMUNICAR AO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA OCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO I ARTIGO 61 DO CTM.

BRAGANÇA PAULISTA, 21-08-2015

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO EMITIDO POR

Rafael Crispim

FISCAL DE POSTURAS

RE 11153



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CELSE DETAILER LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35261509518	CNPJ 50.965.139/0001-48	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261509518	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:43:44	CÓDIGO DE CONTROLE 208437666
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

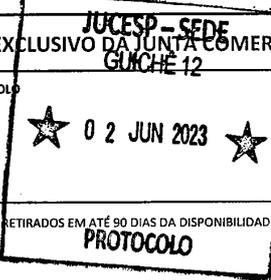
<p>Protocolo Redesim</p> <p>SPP2330409085</p> 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL CELSO DETAILER LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CARLOS DE CAMPOS		NÚMERO 418
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOSE	CEP 12916220
MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA		UF SP
E-MAIL SPINA.CRIS@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: CELNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: X 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

27/04/2023

Página 1 de 1



SZS Assessoria Contábil Ltda - ME

Rua José Guilherme, 88 – Centro – Bragança Paulista – SP

Fone: (11) 2473-3424

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA “CELSO DETAILER LTDA”

Os signatários do presente: Sr. **CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, maior, brasileiro, casado com União parcial de Bens, Empresário, nascido em 12/07/1976, em São Caetano do Sul/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.078.016 SSP/SP, CPF n.º 256.663.658-35, residente e domiciliado na Rua Almerinda Ortenzi Leme, 185 – Bairro Jardim das Primavera, CEP 12926-690, Bragança Paulista/SP e Sr. **RICARDO VASCONCELOS PEREIRA**, maior, brasileiro, divorciado, Empresário nascido em 19/01/1978 em Santo Andre/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.625.215-9 SSP/SP, CPF n.º 192.535.558-66, residente e domiciliado na cidade de Santo Andre, Estado de São Paulo na Avenida Industrial, 750, Apto 35, Torre 1, Bairro Campestre CEP. 09080-500

PRIMEIRA: A sociedade será limitada, girará sob o nome empresarial de “**CELSO DETAILER LTDA**”, e reger-se-á pelo presente contrato social, e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

SEGUNDA: A sociedade terá por sede e foro jurídico a cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo na Rua Carlos de Campos, 418 jardim São José, CEP n.º. 12916-220, podendo abrir, instalar, manter ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições das leis vigentes.

TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de **Prestação de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**. A presente atividade poderá ser modificada, ampliada ou reduzida mediante comum acordo entre os sócios.

QUINTA: O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20000 (Vinte mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuídos entre os sócios:

CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10000 QUOTAS	R\$	10.000,00
RICARDO VASCONCELOS PEREIRA	10000 QUOTAS	R\$	10.000,00
TOTAL	20000 QUOTAS	R\$	20.000,00

1

SZS Assessoria Contábil Ltda - ME

Rua José Guilherme, 88 – Centro – Bragança Paulista – SP

Fone: (11) 2473-3424

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade será exercida, pelo sócio **CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** e **RICARDO VASCONCELOS PEREIRA**, e os administradores terão poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

ÚNICO: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme determina o inciso VIII do artigo 997 do novo código Civil.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA:: Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.



SZS Assessoria Contábil Ltda - ME

Rua José Guilherme, 88 – Centro – Bragança Paulista – SP

Fone: (11) 2473-3424

DÉCIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, o ativo reverterá aos sócios na proporção de suas quotas no capital da sociedade.

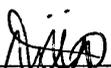
DÉCIMA QUINTA: Os administradores **CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** e **RICARDO VASCONCELOS PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: Os sócios dispensam a realização de assembleia para decisões sobre matéria objeto da sociedade. As deliberações dos sócios serão tomadas pela maioria simples de votos, em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

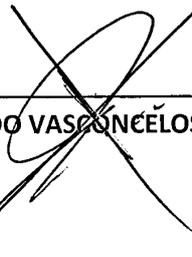
DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pela legislação que rege a matéria, ficando eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, de pleno acordo, assinam o presente instrumento constitucional de sociedade em 1 (UMA) via.

Bragança Paulista, 19 de Abril de 2023.



CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA



RICARDO VASCONCELOS PEREIRA



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
25666365835	Sem Declaração	22078016	11/07/2022	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ALMERINDA ORTENZI LEME				185	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM PRIMAVERA				12926690	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Bragança Paulista					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Bragança Paulista	DATA	27/04/2023		
NOME	CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>		



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RICARDO VASCONCELOS PEREIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Divorciado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
19253555866	Sem Declaração	276252159	23/09/2015	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
INDUSTRIAL - ATE 1590 - LADO PAR				750	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CAMPESTRE				09080500	
COMPLEMENTO					
APT 35					
MUNICÍPIO				UF	
Santo André				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Santo André	DATA	27/09/2023		
NOME	RICARDO VASCONCELOS PEREIRA	ASSINATURA			





DECLARAÇÃO

Eu, CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 22078016, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 25666365835, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CELSO DETAILER LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARLOS DE CAMPOS, 418 - Bairro: JARDIM SAO JOSE, Bragança Paulista - SP CEP 12916220, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CELSONOGUEIRA DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
22078016



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL CELSO DETAILER LTDA	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade CELSO DETAILER LTDA, estabelecida na RUA CARLOS DE CAMPOS, 418 - Bairro: JARDIM SAO JOSE, Bragança Paulista - SP CEP 12916220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Bragança Paulista - SP	DATA 27/04/2023
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
NOME RICARDO VASCONCELOS PEREIRA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330409085** da empresa **CELSO DETAILER LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/06/2023.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330409085.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330409085** de Constituição Normal da empresa **CELSO DETAILER LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Lilian Cristina Moura Chiamonte.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/06/2023.

Lilian Cristina Moura Chiamonte, CPF: 27517484818

Este documento foi assinado digitalmente por Lilian Cristina Moura Chiamonte e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330409085.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **CELSO DETAILER LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330409085** em **06/06/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261509518**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330409085.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

RAIO DE GIRO DE CAMINHÃO

Declaro para fins de obtenção de Relatório Conclusivo de EIV, que o empreendimento abaixo mencionado Celso Detailer Ltda, sob CNPJ nº 50.965.139/0001-48, situado a Rua Carlos de Campos, 418 – Jardim São José - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.916-220, que no local não terá tráfego de caminhões.

Não sendo necessário manobra ou mesmo o desenho de raio de giro.

Sem mais;

Bragança Paulista 08 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Celso', written over a horizontal line.

Assinatura Responsável Legal
Celso Detailer Ltda

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

DECLARAÇÃO CETESB

Eu Celso Nogueira de Oliveira, brasileiro, casado, portadora inscrito no CPF nº 256.663.658-35, residente à Rua Almerinda Ortenzi Leme, 185 – Jardim das Primaveras – Bragança Paulista/SP, CEP.: 12.926-690; proprietário do empreendimento abaixo mencionado Razão Social Celso Detailer Ltda, sob CNPJ nº 50.965.139/0001-48, situado a Rua Carlos de Campos, 418 – Jardim São José - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.916-220, DECLARO que esta atividade não possui necessidade de Licenciamento Ambiental pela CETESB.

Sem mais;

Bragança Paulista 08 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Celso', written over a horizontal line.

Assinatura Responsável Legal
Celso Detailer Ltda

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

DECLARAÇÃO ACESSIBILIDADE

Declaro para fins que eu Celso Nogueira de Oliveira, brasileiro, casado, portadora inscrito no CPF nº 256.663.658-35, residente à Rua Almerinda Ortenzi Leme, 185 – Jardim das Primaveras – Bragança Paulista/SP, CEP.: 12.926-690; proprietário do empreendimento abaixo mencionado Razão Social Celso Detailer Ltda, sob CNPJ nº 50.965.139/0001-48, situado a Rua Carlos de Campos, 418 – Jardim São José - Bragança Paulista / SP - CEP: 12.916-220, que possui ciência das leis de acessibilidade.

Sem mais;

Bragança Paulista 08 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Celso', written over a horizontal line.

Assinatura Responsável Legal
Celso Detailer Ltda

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PARA ATIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Empresa: Celso Detailer Ltda	
Nome Fantasia da Empresa: Celso Detailer	
Nome do Responsável pela Empresa: Celso Nogueira de Oliveira	Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas: 50.965.139/0001-48
CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
Atividades Desempenhadas conforme Contrato Social/Estatuto/Requerimento do Empresário: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	

DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL OCUPADO PELA ATIVIDADE

Endereço Rua Carlos de Campos, 418 – Jardim São José Bragança Paulista / SP. CEP 12.916-220.		
Horário de Funcionamento: De segunda a sexta das 8:00hs às 18:00hs e aos sábados das 8:00hs às 13:00hs.		
O imóvel possui habite-se: Sim () Não (X)	Data expedição: não se aplica.	
O imóvel possui AVCB: Sim (X) Não ()	Data validade: em andamento.	
A empresa ocupa toda área do imóvel: Sim (X) Não ()	Área e percentual de ocupação: 156,00m ²	
Existem áreas remanescentes ocupadas: Sim () Não (X)	Tipo de ocupação: comercio e residências.	

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde

e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

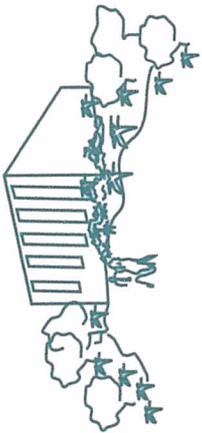
Número previsto de funcionários: 4 funcionários	Previsão de lotação segundo AVCB: Não consta
Vagas de estacionamento no local da atividade: Vagas (03)	Aluguel ou convênio com empresa num raio de 150m (apresentar contrato): Vagas (-)
Trata-se de estabelecimentos de festas, shows e eventos, inclusive bares e restaurantes que promovam tais atividades com habitualidade, com área total ocupada pela atividade maior que 200,00m²: Sim () Não (X) Tipo de ocupação: não se aplica.	
Haverá no estabelecimento qualquer espécie de execução de música: Sim () Não (X) Qual meio: não se aplica.	
Descrição dos equipamentos instalados ou a instalar para o funcionamento da atividade: Mobiliário de escritório, balcão, computador, telefone, aspiradores, máquina lavadora e politrizez.	
Observações:	

A presente declaração apresenta as reais condições do estabelecimento conforme acompanhamento efetuado por mim, responsável pelas atividades desempenhadas, estando ciente de que em caso de confirmação de falsidade em quaisquer informações estarei sujeito a cassação da licença, paralisação imediata das atividades e outras penalidades previstas nesta lei complementar.

Bragança Paulista, 16 de junho de 2023.

Assinatura do Proprietário
Celso Nogueira de Oliveira
CPF: 256.663.658.35

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



Elaine C. Corrêa de Moraes

Bragança Paulista, 08 de agosto de 2023

À Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
 Empresa: Celso Detailer Ltda

Resíduos e Medidas Mitigatórias					
Resíduo	Geração	Destinação interna	Destinação Final	Estado	Frequencia Destinação
Óleo caixa separadora	Lavagem veículos	CSAO	Empresa contratada terceirizada e licenciada	Líquido Classe I	Quando necessário
Plásticos de embalagens, papeis e lixo comum	Administração, copa e banheiros	Sacos plásticos pretos	Aterro Municipal Pública Municipal (Embraiixo)	Sólido Classe II	Diária


 Assinatura Responsável Legal
 Celso Detailer Ltda



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE EDIFÍCIO

VALIDO ATÉ 16/06/2026.

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário do imóvel: Andre Mejtarian de Oliveira		
Endereço do imóvel: Rua Carlos de Campos, 418 – Jardim São José Bragança Paulista / SP. CEP 12.916-220.		
Descrição do entorno do imóvel: Está localizado na Macrozona Urbana ZE5.		
Classe: Edifício Comercial – Pequeno Porte.		
Lote: 00013	Quadra: 0000F	Inscrição municipal 3.04.05.23.0016.0050.00.00

DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL

Área do Terreno			Área construída Real	
Real 224,00m ²	Escritura 224,00m ²	Cadastrada 224,00m ²	Real 156,00m ²	Cadastrada 156,00m ²
Edícula:	Construção Principal 156,00m ²	Telheiros 17,38m ²	Relação de pavimentos e respectivos pé direitos: 5,50m e 2,80m 1 pavimento	
Recuo frontal De lei: 2,5m Existente: 6,00m	Recuo – fundos De lei: 0 Existente: 2,35m	Taxa de Ocupação De lei = 70% Efetiva = 0,69%	Coef. de Aproveitamento De lei = 2,8 Efetiva = 0,69	
Número Vagas de Estacionamento 03 vagas	Recuo lateral direito De lei: 1,50 Existente: 0	Recuo lateral esquerdo De lei: 1,50 Existente: 0		
Data da última averbação da construção no registro de imóveis: Não soube informar		Área construída total averbada Não soube informar.		
Data do Habite-se : Não soube informar.		Área constante do Habite-se: Não se aplica.		
OBSERVAÇÕES				
1. Imagem aérea do local em anexo.				
DESCRIÇÕES DAS ESTRUTURAS				
Todo o edifício é em alvenaria convencional com pilares e vigas, em blocos cerâmicos e blocos de concreto. A estrutura da cobertura é em estrutura metálica e telha em aço galvanizado.				
PARECER SOBRE AS ESTRUTURAS				

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

As estruturas estão em bom estado de conservação, não apresentando sinais visíveis de danificações.
DESCRIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
As instalações dos Padrões Elétricos são trifásicos. Tubulação embutida e fiação não sendo possível observar aterramento. Luminárias fluorescentes, caixas com disjuntores e tomadas, interruptores e pontos de iluminação instalados e com circuitos independentes. Devidamente conectada a concessionária de energia local.
PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
As instalações estão em bom estado de conservação, não havendo aparentemente danificações.
DESCRIÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Os despejos de esgoto estão ligados na rede pública e são conduzidos por tubulações, até os respectivos destinos. A ligação de água fria é feita através da rede e conduzida para reservatório de 1.000 litros. As águas pluviais são captadas e direcionadas para as guias.
PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Estão em bom estado de conservação, não apresentando sinais de danificações.
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Possui equipamentos de combate a incêndio, extintores, tudo de acordo com a legislação vigente do Corpo de Bombeiros.
PARECER DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Dentro do prazo de validade, em ótimo estado de conservação.
DESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
Não se aplica.
PARECER SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
Não se aplica.
Outras Observações: na visita não foram encontradas a existência de anomalias construtivas como: rachadura nas paredes, pisos com recalque, vazamentos nas tubulações, etc.
AS CONDIÇÕES SÃO SATISFATÓRIAS PARA OS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEM RISCOS AOS SEUS OCUPANTES? SIM (X) NÃO ()





E. C. C.
Arquiteta Urbanista

O IMÓVEL POSSUI ACESSIBILIDADE UNIVERSAL?				
SIM () Razoável (X)				
OBSERVAÇÕES:				
AS INSTALAÇÕES ATENDEM EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº754/2013 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E NORMAS DA ABNT?				
SIM () Razoável (X)				
SE NÃO, O PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA DE QUE TEM O PRAZO DE 90 DIAS PARA ADEQUAR-SE, APRESENTANDO NOVO LAUDO DE ESTABILIDADE E PLANTAS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS.				
CARGAS MÁXIMAS ADMISSÍVEIS				
Rede elétrica	Tensão Bifásica		Potência contratada Tensão da rede pública – 180 Kwh	
Rede de água	Volume de reservatório p/ consumo e Volume de reservatório de combate a incêndio 1.000l			
Lotação	Nº de pessoas 20 pessoas	Volume (m³) -	Cargas/m²/pav 250 Kg/m²	Vagas estacionamento 03 vagas
AS CONSTRUÇÕES ATENDEM AS EXIGENCIAS URBANISTICAS DE				
1) recuos	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Área em desacordo	m²
2) taxa de ocupação	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Área em desacordo	m²
3) coeficiente de aproveitamento	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Área em desacordo	m²
CÁLCULO DA MULTA DEVIDA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE				
(m²)	R\$ 5,00 P/ m²		R\$	

VALIDADE DESTE LAUDO

O presente laudo apresenta as condições do edifício levantadas na data abaixo, valendo para efeitos legais e penalização do responsável técnico que o assina, 3 (três) anos contados da data de emissão do mesmo. Isso enquanto o edifício em seu todo, permanecer com as dimensões e características atuais.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445





E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Bragança Paulista, 16 de junho de 2023.

DECLARAÇÕES

Do Responsável Técnico:

O PRESENTE LAUDO, ELABORADO EM DUAS VIAS IGUAIS APRESENTA AS REAIS CONDIÇÕES DO EDIFÍCIO, CONFORME VISTORIA EFETUADA POR MIM, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ABAIXO ASSINADO, E DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E CRIMINAIS QUE ME PODEM SER IMPOSTAS EM CASO DE FALSAS DECLARAÇÕES.

OBS: vistoria feita a olho nú, sem a utilização de equipamentos para ensaios técnicos.

Nome do profissional: Elaine Cezária Corrêa de Moraes

Qualificação técnica: Arquiteta Urbanista

Número de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU: A546828

Número do Registro de Responsabilidade Técnica RRT: SI13190027I00CT001

Assinatura do Profissional Responsável
Elaine Cezária Corrêa

Do Proprietário de Imóvel:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE ESTOU CIENTE DO LAUDO ACIMA E DAS LIMITAÇÕES FÍSICAS DO MEU EDIFÍCIO, QUE OBSERVAREI ESSES LIMITES, BEM COMO DAREI CIÊNCIA DELES AOS EVENTUAIS LOCATÁRIOS E USUÁRIOS.

Assinatura do Proprietário do Imóvel

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Imagem Aérea

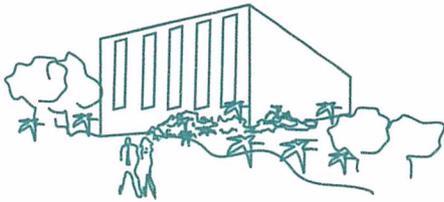


Fonte: Google Earth



Localização do estabelecimento

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

LAUDO DE ACESSIBILIDADE
(Anexo IV da Lei Complementar nº861 de 27 de março de 2019)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome da Empresa: Celso Detailer Ltda	
Nome Fantasia da Empresa: Celso Detailer	
Endereço Rua Carlos de Campos, 418 – Jardim São José Bragança Paulista / SP. CEP 12.916-220.	
Nome do Responsável pela Empresa: Celso Nogueira de Oliveira	Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas: 50.965.139/0001-48
CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
Atividades Desempenhadas conforme Contrato Social/Estatuto/Requerimento do Empresário: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
Uso Restrito: SIM () NÃO (X)	
Enquadramento: <input type="checkbox"/> Acessibilidade Universal <input checked="" type="checkbox"/> Adaptação Razoável <input type="checkbox"/> Dispensado <input type="checkbox"/> Não adaptado, solicita prazo	

Para os casos em que o enquadramento seja razoável, o profissional habilitado e o proprietário da empresa atestam que houve adequação de acordo com o percentual da receita bruta do exercício contábil anterior, conforme definido em legislação vigente.



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE EDIFÍCIO

VALIDO ATÉ 16/06/2026.

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário do imóvel: Andre Mejtarian de Oliveira		
Endereço do imóvel: Rua Carlos de Campos, 418 – Jardim São José Bragança Paulista / SP. CEP 12.916-220.		
Descrição do entorno do imóvel: Está localizado na Macrozona Urbana ZE5.		
Classe: Edifício Comercial – Pequeno Porte.		
Lote: 00013	Quadra: 0000F	Inscrição municipal 3.04.05.23.0016.0050.00.00

DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL

Área do Terreno			Área construída Real	
Real 224,00m ²	Escritura 224,00m ²	Cadastrada 224,00m ²	Real 156,00m ²	Cadastrada 156,00m ²
Edícula:	Construção Principal 156,00m ²		Telheiros 17,38m ²	Relação de pavimentos e respectivos pé direitos: 5,50m e 2,80m 1 pavimento
Recuo frontal De lei: 2,5m Existente: 6,00m	Recuo – fundos De lei: 0 Existente: 2,35m		Taxa de Ocupação De lei = 70% Efetiva = 0,69%	Coef. de Aproveitamento De lei = 2,8 Efetiva = 0,69
Número Vagas de Estacionamento 03 vagas	Recuo lateral direito De lei: 1,50 Existente: 0		Recuo lateral esquerdo De lei: 1,50 Existente: 0	
Data da última averbação da construção no registro de imóveis: Não soube informar			Área construída total averbada Não soube informar.	
Data do Habite-se : Não soube informar.			Área constante do Habite-se: Não se aplica.	
OBSERVAÇÕES				
1. Imagem aérea do local em anexo.				
DESCRIÇÕES DAS ESTRUTURAS				
Todo o edifício é em alvenaria convencional com pilares e vigas, em blocos cerâmicos e blocos de concreto. A estrutura da cobertura é em estrutura metálica e telha em aço galvanizado.				
PARECER SOBRE AS ESTRUTURAS				

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

As estruturas estão em bom estado de conservação, não apresentando sinais visíveis de danificações.
DESCRIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
As instalações dos Padrões Elétricos são trifásicos. Tubulação embutida e fiação não sendo possível observar aterramento. Luminárias fluorescentes, caixas com disjuntores e tomadas, interruptores e pontos de iluminação instalados e com circuitos independentes. Devidamente conectada a concessionária de energia local.
PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
As instalações estão em bom estado de conservação, não havendo aparentemente danificações.
DESCRIÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Os despejos de esgoto estão ligados na rede pública e são conduzidos por tubulações, até os respectivos destinos. A ligação de água fria é feita através da rede e conduzida para reservatório de 1.000 litros. As águas pluviais são captadas e direcionadas para as guias.
PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
Estão em bom estado de conservação, não apresentando sinais de danificações.
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Possui equipamentos de combate a incêndio, extintores, tudo de acordo com a legislação vigente do Corpo de Bombeiros.
PARECER DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Dentro do prazo de validade, em ótimo estado de conservação.
DESCRIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
Não se aplica.
PARECER SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
Não se aplica.
Outras Observações: na visita não foram encontradas a existência de anomalias construtivas como: rachadura nas paredes, pisos com recalque, vazamentos nas tubulações, etc.
AS CONDIÇÕES SÃO SATISFATÓRIAS PARA OS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEM RISCOS AOS SEUS OCUPANTES? SIM (X) NÃO ()



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

O IMÓVEL POSSUI ACESSIBILIDADE UNIVERSAL?				
SIM ()		NÃO(X)		
OBSERVAÇÕES:				
AS INSTALAÇÕES ATENDEM EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº754/2013 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E NORMAS DA ABNT?				
SIM ()		NÃO(X)		
SE NÃO, O PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA DE QUE TEM O PRAZO DE 90 DIAS PARA ADEQUAR-SE, APRESENTANDO NOVO LAUDO DE ESTABILIDADE E PLANTAS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS.				
CARGAS MÁXIMAS ADMISSÍVEIS				
Rede elétrica	Tensão Bifásica		Potência contratada Tensão da rede pública – 180 Kwh	
Rede de água	Volume de reservatório p/ consumo e Volume de reservatório de combate a incêndio 1.000l			
Lotação	Nº de pessoas 20 pessoas	Volume (m³) -	Cargas/m²/pav 250 Kg/m²	Vagas estacionamento 03 vagas
AS CONSTRUÇÕES ATENDEM AS EXIGENCIAS URBANISTICAS DE				
1) recuos	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Área em desacordo	m²
2) taxa de ocupação	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Área em desacordo	m²
3) coeficiente de aproveitamento	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Área em desacordo	m²
CÁLCULO DA MULTA DEVIDA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADE				
(m²)	R\$ 5,00 P/ m²		R\$	

VALIDADE DESTA LAUDO

O presente laudo apresenta as condições do edifício levantadas na data abaixo, valendo para efeitos legais e penalização do responsável técnico que o assina, 3 (três) anos contados da data de emissão do mesmo. Isso enquanto o edifício em seu todo, permanecer com as dimensões e características atuais.

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Bragança Paulista, 16 de junho de 2023.

DECLARAÇÕES

Do Responsável Técnico:

O PRESENTE LAUDO, ELABORADO EM DUAS VIAS IGUAIS APRESENTA AS REAIS CONDIÇÕES DO EDIFÍCIO, CONFORME VISTORIA EFETUADA POR MIM, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ABAIXO ASSINADO, E DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E CRIMINAIS QUE ME PODEM SER IMPOSTAS EM CASO DE FALSAS DECLARAÇÕES.

OBS: vistoria feita a olho nú, sem a utilização de equipamentos para ensaios técnicos.

Nome do profissional: Elaine Cezária Corrêa de Moraes

Qualificação técnica: Arquiteta Urbanista

Número de Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU: A546828

Número do Registro de Responsabilidade Técnica RRT: SI13190027I00CT001

**ELAINE
CEZARIA
CORREA:27838
008883**

Assinado de forma
digital por ELAINE
CEZARIA
CORREA:27838008883
Dados: 2023.06.19
15:46:29 -03'00'

Assinatura do Profissional Responsável
Elaine Cezária Corrêa

Do Proprietário de Imóvel:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI QUE ESTOU CIENTE DO LAUDO ACIMA E DAS LIMITAÇÕES FÍSICAS DO MEU EDIFÍCIO, QUE OBSERVAREI ESSES LIMITES, BEM COMO DAREI CIÊNCIA DELES AOS EVENTUAIS LOCATÁRIOS E USUÁRIOS.

Assinatura do Proprietário do Imóvel

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445



E. C. C.
Arquiteta Urbanista

Imagem Aérea



Fonte: Google Earth



Localização do estabelecimento

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Pós Graduada em Saúde Pública FCM/ UNICAMP
MBA Gestão em Saúde
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgoto 
companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Fornecimento 875666728003 **No. Documento** SOR202363913196 **Fatura tipo** FATURAMENTO **DATA EMISSAO** 11/07/2023
 Folha 1/1

Tipofornecimento: COMERCIAL

ANDRE MEJITARIAN DE OLIVEIRA
 End.: RUA CARLOS DE CAMPOS,418 - - JD SAO JOSE - BRAGANCA PAULISTA -
 SP 12916220
 Cod. Cliente: 21373663/1
 PDE/RGI: 0875666728 Hidrometro: Y15T125968 Lacre:

Economias: COM 1 **Tipodeligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 11/07/2023 **Proxima leitura:** 11/08/2023
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	10/06/23 354	11/07/23 357.0	3.0	31	2.83

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua	10.01.23	09.02.23	10.03.23	10.04.23	10.05.23	10.06.23
Agua	2R	2R	0R	1R	3R	9R

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 a 10,33	Minimo	7,20	74,36	Minimo	5,76	59,47

Subtotal 74,36 59,47
 TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) 133,83

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO **Codigo para debito automatico:** 0875666728
 Agua 74,36 **TOTAL (R\$)** 134,50
 Esgoto 59,47 **VENCIMENTO** 20/07/2023
 Tx. de Regulacao - 0,60 0,67

PAGUE SUA
 FATURA
 COM O PIX



Debito
 Automatico

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico pague esta fatura em qualquer agente autorizado
 No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.
 Até 07/07/2023 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 06/23

AVISOS

ENERGISA
 Companhia Saneamento de Bragança Paulista - S.A.
 Rua José Carlos de Almeida, 418 - Sala Comercial - Jd. São José - Bragança Paulista/SP - CEP: 12916-220
 Fone: (13) 3001-2000 Fax: (13) 3001-2001
 E-mail: atendimento@energisa.com.br
 CNPJ: 07.282.377/0001-20
 Inscrição Estadual: 130.953.445
 Inscrição Municipal: 118.314.115
 Cód. para Débito Automático: 00024596314

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 701 0326 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jul / 2023	21/07/2023	22/08/2023	372.632.118-39

UC (Unidade Consumidora): 9/2459631-4

Canal de contato

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
19/07/23	11459	19/07/23	11679	
				10

Demonstrativo

C.C.T. Descrição	Quantidade	Tarifa (L)	Abaj				Cobrança (R\$)	
			Valor Base (R\$)	R. Múltiplo (R\$)	Base Calc. (R\$)	Cobrança (R\$)		
1801 Consumo em kWh	129,75	129,74	129,74	12	15,50	113,73	0,75	149
1894 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO		0,24	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1895 MRE (R\$)		1,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1897 DIVERSIDADE DE SERVIÇOS		7,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1898 ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS		0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		129,75	129,74		15,50	113,73	0,75	149

VENCIMENTO 06/08/2023 **TOTAL A PAGAR** R\$ 123,75

Histórico de Consumo (kWh)

149	147	146	145	144	143	142	141	140	139	138	137	136	135	134	133	132	131	130	
Jul/23	Agos/23	Sep/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Maio/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Sep/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25

RESERVADO AO FISCO
 e4aa.1250.777c.ba78.2a83.b18d.d8d8.0cbf.

Indicadores de Qualidade				Composição do Consumo		
DR. MENSAL	7,00	0,00	LIMITE DE TENSÃO (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DR. TRIMESTRAL	0,00	0,00		DR. MENSAL	113,73	15,25
DR. ANUAL	0,00	0,00	DR. TRIMESTRAL	14,44	10,77	
DR. MENSAL	0,00	0,00	DR. ANUAL	0,00	0,00	
DR. TRIMESTRAL	0,00	0,00	DR. MENSAL	14,44	10,77	
DR. ANUAL	0,00	0,00	DR. TRIMESTRAL	14,44	10,77	
DR. MENSAL	5,00	0,00	DR. ANUAL	0,00	0,00	
DR. TRIMESTRAL	13,00	0,00	DR. TRIMESTRAL	0,00	0,00	
DR. ANUAL			DR. ANUAL	0,00	0,00	

ATENÇÃO
 Resq. tarifa média: 10,16% a partir de 120/24, conforme NF 118371823.
 Leitura confirmada.

BANCO DO BRASIL - Agência 00009 03268 923004 50095 188178 5 94340000012375

Nosso Nr	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32689230050095188	002459631202307	06/08/2023	R\$ 123,75	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 07.282.377/0001-20
 Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria - PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680





Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista



Imagem 1 = Vista Rua Carlos de Campos sentido bairro

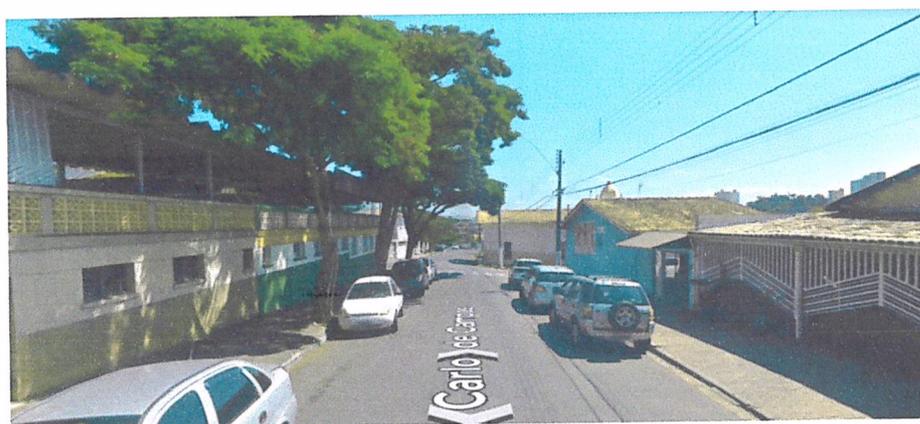


Imagem 2 = Vista Rua Carlos de Campos sentido Centro



Imagem 3 = Vista Avenida Artemio Dorsa sentido Universidade São Francisco

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445





Elaine Cezária Corrêa
Arquiteta Urbanista



Imagem 4 = Vista Rua Teixeira sentido Universidade



Imagem 5 = Avenida Alpheu Grimello sentido bairro

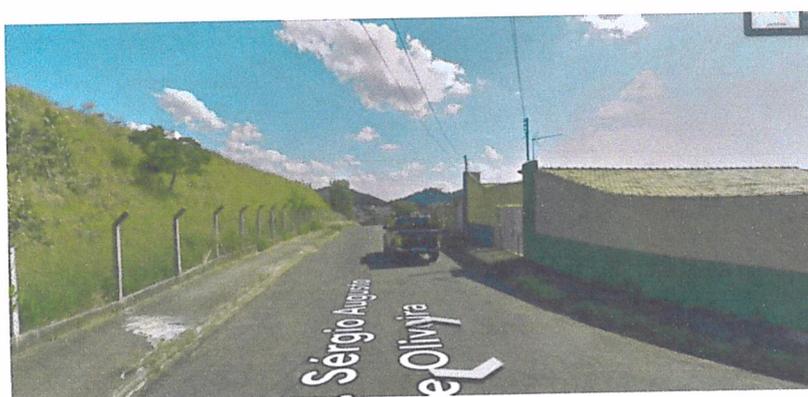


Imagem 6 = Vista Rua Sérgio Augusto de Oliveira

MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública FCM/UNICAMP
MBA em Gestão em Saúde
Pós Graduada em Arquitetura aplicada a Saúde, Bem-Estar e Neurociências
e-mail: moraes.correa@terra.com.br / contato: 11-97582-1445